



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT-22/15, de 13 de agosto de 2015.**

**[Aprova o Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Equipamentos Biomédicos, na forma Integrada, da Unidade Belo Horizonte.](#)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.002571/2015-44 e o que foi deliberado na 8ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 13 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Equipamentos Biomédicos, na forma Integrada, da Unidade Belo Horizonte.

**Art. 2º – Estabelecer** que o Projeto Político Pedagógico do referido curso na forma supracitada tenha sua implantação iniciada nas turmas com ingresso previsto para o ano letivo de 2016.

**Art. 3º – Encaminhar** o Projeto Político pedagógico do curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para homologação.

**Art. 4º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)  
**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**